



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 84, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de calçada na Avenida 19, entre as Ruas 28 e 32, na circunscrição do Centro Social Urbano.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local é um próprio público, e é obrigação do município a construção de calçadas ao redor de sua infraestrutura de prestação de serviços, conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal n. 2.432/2010.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de fevereiro de 2017.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador